

PORTARIA N.º 4.739, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Revoga as portarias que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade da Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, através da ADI n.º 1.0000.21.127053-3/000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias n.ºs:

I – 2.878, de 1º de outubro de 2013;

II – 2.879, de 1º de outubro de 2013;

III – 2.882, de 1º de outubro de 2013;

IV – 2.886, de 1º de outubro de 2013;

V – 2.887, de 1º de outubro de 2013;

VI – 2.889, de 1º de outubro de 2013;

VII – 2.891, de 1º de outubro de 2013;

VIII – 2.893, de 1º de outubro de 2013;

IX – 2.894, de 1º de outubro de 2013;

X – 2.895, de 1º de outubro de 2013;

XI – 2.899, de 1º de outubro de 2013;

XII – 2.900, de 1º de outubro de 2013;

XIII – 2.901, de 1º de outubro de 2013;

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.739, de 16/3/2022)

XIV – 3.489, de 4 de maio de 2016;
XV – 3.502, de 18 de maio de 2016;
XVI – 3.529, de 16 de junho de 2016;
XVII – 3.977, de 27 de setembro de 2018;
XVIII – 4.189, de 3 de setembro de 2019;
XIX – 4.279, de 3 de janeiro de 2020;
XX – 4.297, de 11 de fevereiro de 2020;
XXI – 4.298, de 11 de fevereiro de 2020;
XXII – 4.306, de 18 de fevereiro de 2020;
XXIII – 4.309, de 18 de fevereiro de 2020;
XXIV – 4.311, de 19 de fevereiro de 2020;
XXV – 4.343, de 2 de março de 2020;
XXVI – 4.345, de 5 de março de 2020;
XXVII – 4.568, de 30 de março de 2021.
XXVIII – 4.569, de 30 de março de 2021;
XXIX – 4.570, de 30 de março de 2021;
XXX – 4.652, de 8 de novembro de 2021; e
XXXI – 4.704, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 3 da Portaria n.º 4.739, de 16/3/2022)

Unaí, 16 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral